



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022 - NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 37, Inciso II, e a Lei Municipal nº 297/2011 (e suas alterações) c/c o Edital nº 004/2018 do Concurso Público nº 001/2018, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a)s candidato(a)s, abaixo relacionados(as), conforme resultado final do Concurso Público nº 001/2018, a saber: a) Rubens Fernandes de Oliveira, João Paulo Pereira de Andrade, Ariana Lima, Everton Leite Cavalcante, Geane Alves Messias, Sebastião Camilo Filho, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; b) Lozangeles Meira de Medeiros, Alda Valmira Adrião da Silva, Wellington Alves Guedes, Wesley Dayvisson Nunes Aurélio dos Reis, Maria das Graças Bezerra Imperiano, para o cargo de Agente Administrativo, c) Evelyne de Farias Siqueira, Vilma Mendes de Oliveira, Verusca Ramos Santos, para o cargo de Monitor de Creche, d) Gabriel Alves Correia, Taissa Rafaela Macedo Queiroz, Albenice de Farias Cavalcante Borges, Janeid de Oliveira Pontes, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e) Victor Medeiros de Araújo Xavier, Renata Karoline Farias Silva, para o cargo de Enfermeiro, f) Valdemar Cavalcante da Rocha, para o cargo de Médico Veterinário, deste município de Santo André/PB.

Art. 2º - O(a)s aprovado(a)s te(ê)m até 30 (trinta) dias para comparecer(em) na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro - Santo André/PB - CEP 58675-000, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2018, a fim de tomar(em) posse no cargo que fora aprovado a contar da publicação deste ato.

Paragrafo Único - Decorrido prazo citado no caput deste artigo, a nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Art. 3º - O(a)s aprovado(a)s nomeado(a)s deverá(ão) declarar por escrito que não exerce(m) outro(s) cargo(s) público(s), exceto os cargos indicado(s) no art. 37, XVI, da CF, quando houver compatibilidade de horários.

Paragrafo Único - Se ficar provado que foi omitida ou adulterada quaisquer informações neste sentido, o ato de posse será nulo de pleno direito e o candidato poderá responder judicialmente pela prática incompatível com os princípios constitucionais.

Art. 4º - Este decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santo André/PB, em 07 de janeiro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220107043752
Título	DECRETO MUNICIPAL N° 002/2022 - NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/01/2022 16:44
Data/hora autorização	07/01/2022 16:44
Data de circulação	10/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 00392, data 10/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/01/2022 — Edição 00392. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220107043752&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220107043752**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 002/2022 - NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 07/01/2022 16:44 | **Autorização:** 07/01/2022 16:44 | **Circulação:** 10/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00392, 10/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, regido pelo Edital nº 004/2018, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Monitor de Creche, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Médico Veterinário, no município de Santo André/PB, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 297/2011. Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para comparecer e tomar posse, sob pena de a nomeação ficar automaticamente sem efeito, devendo ainda declarar por escrito que não exercem outro cargo público, exceto nas hipóteses constitucionais de acumulação lícita, sob pena de nulidade da posse e responsabilização judicial.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220107043752&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:11